CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

Ato da Mesa nº 3, de 11 de agosto de 2023

Desincorpora do patrimônio da Câmara Municipal bem móvel que especifica, identificado inservível, e determina a transferência para a Prefeitura Municipal de Pompeia.

A Mesa da Câmara Municipal de Pompeia, no uso de usas atribuições, resolve:

Art. 1º Fica desincorporado do patrimônio da Câmara Municipal de Pompeia o bem móvel identificado inservível a seguir descrito:

Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM MÓVEL	DATA AQUISIÇÃO	VALOR ATUAL
909	AR CONDICIONADO PT FR 58.000 BTUS MIDEA (APARELHO + EVAPORIZADOR + INSTALAÇÃO)	27/08/2014	R$ 6.400,00

Art. 2º Fica determinada a transferência do bem móvel de que trata o artigo 1º para a Prefeitura Municipal de Pompeia.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pompeia, 11 de agosto de 2023.

Jorge Luis Chicarelli Martin
Presidente

Carlos Eduardo Schmidtt Andrade
3º Secretário

Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento
2ª Secretária

Registrado nesta Secretaria e publicado no local público de costume na data supra.

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Diretora de Secretaria